



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS ELETIVAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA ALÍPIO CANDIDO DA AS SILVA NO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 067/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **09.158.222/0001-01**, estabelecida à Rua Rio Javari, nº. 28, Quadra 34 Conj. Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP: 69.053-110, e-mail: mauro.tmedical@gmail.com, telefone: (92) 8103-0044, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Mauro Telesca, portador da Carteira de Identidade nº. 18059260 SSP/SP e CPD nº. 080.490.108-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 27/11/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 944.665,16 (novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Apostilamento – Reajuste Econômico Financeiro:

Considerando que foi requerido pela **CONTRATADA – EMPRESA: TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.158.222/0001-01**, o reajuste de preço quanto ao valor unitário do item 04, sendo que conforme o pedido e documentos acostados nos autos em epígrafe, foi devidamente comprovado o reajuste econômico financeiro, tendo em vista que a empresa apresentou um aumento de 57,50 % nos seus gastos com materiais necessários para a realização de cirurgia ortopédica eletiva de prótese total do joelho, sendo indispensável à **celebração do 01º Termo Apostilamento.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira – Seção 1.1 e Cláusula Segunda – Seção 2.2 do Contrato Administrativo nº 186/2024, reajustando o preço registrado, que passará a ter a seguinte redação:

“.....

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR UNIT. REAJUSTE	FORNECEDOR
04	FORNECIMENTO MATERIAL OPME PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA DE PROTESE TOTAL DO JOELHO SENDO: PRÓTESE DE JOELHO QUE POSSUÍA DESIGN ANATÔMICO E REGIÃO ARTICULAR COM CONGRUÊNCIA DIMENSIONAL PARA ESTABILIDADES NOS CÔNDILOS NA EXTENSÃO E ATÉ A ALTA FLEXÃO, KIT DE IMPLANTE CONTENDO COMPONENTE TIBIAL, FEMURAL, INSERTO ARTICULAR POLIETILENO, COMPANETE PATELAR, CIMENTO E CAMPO ADESICO, SE NECESSÁRIO.	UND	R\$3.945,99	R\$6.214,93	TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.158.222/0001-01

Clausula Segunda: As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda – Seção 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Funcional Programático Material:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.36 – Sec. Saúde – Fonte 1.500.1002000; 1.621.0000000; 1.622.0000000;

Código Funcional Programático Serviço:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.12 – Sec. Saúde – Fonte 1.500.1002000; 1.621.0000000; 1.622.0000000; 1.621.3210000;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 186/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.158.222/0001-01
O SR. MAURO TELESCA
CONTRATADA**